



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 038/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 023/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2011-PMI, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E MANUTENÇÕES DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS PUBLICAS**, adjudicado às empresas:

- FIORELLI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA – ME;
- PRO AGRICOLA IPORA LTDA;
- PIRITUBA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
- J F DE CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Maio de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9162</u>
Data, <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2011</u>
Iporã / PR. <u>[assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO